



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 612/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 01/2010**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa CEMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Igor Alexandre Zanelli Rocha;
- Fiscal Administrativo substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandre Zanelli Roch;
- Fiscal Técnico substituto: Humberto Chaini de Oliveira Neto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora